

# Tenda Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58 - NIRE 35.300.357.469

## Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Maio de 2025

**1. Data, Horário e Local:** em 27 de maio de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma “Microsoft Teams”, considerada como realizada na sede social da **Tenda Negócios Imobiliários S.A.**, situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 (“Companhia”), nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”). Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal O Estado de São Paulo, edição impressa, nas páginas B3 e B4, bem como na edição eletrônica, em 26 de maio de 2025. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Maurício de Garcia Paula. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro. **(i) Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a destinação dos dividendos; **(iii)** deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025; em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** aprovação da alteração do objeto social da Companhia; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **4. Deliberações:** **4.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** Foram aprovadas, pela totalidade das acionistas presentes, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Foi aprovado, pela totalidade das acionistas presentes, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76, o valor do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 correspondente a R\$ 294.657.191,49 (duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), sendo que a Companhia destinou 25% a título de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 73.664.297,87 (setenta e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme disposto no artigo 202, da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** Foi aprovada, pela totalidade das acionistas presentes, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 3.420.663,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais), cabendo o Conselho de Administração proceder à sua distribuição, conforme determinado pelo Estatuto Social da Companhia. **4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** Foi aprovada, pela totalidade das acionistas presentes, a alteração do objeto social da Companhia, passando o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - A Companhia tem por objeto principal: (i) construção de edifícios; e como atividades secundárias: (ii) promoção, participação, administração e produção de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, incluindo incorporação e loteamento de imóveis; (iii) compra e venda de imóveis próprios; (iv) locação de seus próprios imóveis e de terceiros para uso próprio, e; (v) participações em outras sociedades no Brasil ou no exterior; (v) participações em outras sociedades no Brasil ou no exterior; e (vi) administrar e financiar o recebimento integral das parcelas decorrentes do preço de alienação das unidades imobiliárias, correspondente ao valor de venda, atualizações monetárias e juros contratados, além da prática de todos os atos relativos à sua implementação.” **(ii)** Foi aprovada, pela totalidade das acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata. **5. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Acionistas Presentes:** Construtora Tenda S.A. (p. Renan Barbosa Sanches e Luiz Maurício de Garcia Paula) e Tenda 35 Participações S.A. (p. Renan Barbosa Sanches e Luiz Maurício de Garcia Paula). *Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 27 de maio de 2025. **Amanda da Silva Ribeiro** - Secretária. *O Estatuto Social da Companhia foi arquivado na sede.* JUCESP nº 219.799/25-8 em 03/07/2025.

